



(*) Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU** em 27 de Fevereiro de 2024 às 15:14 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PORTARIA-GAB/PGJ-20872024, Código de Validação: 60FA77356B.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GAB/PGJ - 20872024

Código de validação: 60FA77356B

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar membros e servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de estudo para a implementação dos termos da edição da Resolução CNMP nº 281, de 12 de dezembro de 2023, que instituiu o Sistema e a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais no Ministério Público no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, tendo em vista o que consta do Processo nº 1177/2024.

1. NATÁLIA MACEDO LUNA TAVARES, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Olho D'Água das Cunhãs, de entrância Inicial, Encarregada da Proteção de Dados Pessoais;
2. JOÃO BATISTA PEREIRA BORGES - Técnico Ministerial, representante da Ouvidoria do Ministério Público,
3. CLÁUDIO MARCELO ARAÚJO AMORIM, Assessor de Planejamento, representante da Secretaria de Planejamento e Gestão,
4. SUZANA FERNANDES ROCHA - Técnico Ministerial, representante da Secretaria para Assuntos Institucionais,
5. DANIELA NASCIMENTO MONTELO, Técnico Ministerial, representante da Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação
6. FRANK TELES DE ARAÚJO, Promotor de Justiça Corregedor, representante da Corregedoria Geral do Ministério Público;
7. ADRIANO JOSÉ DE SOUSA MESQUITA, Analista Ministerial, representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente em 27/02/2024 às 15:14 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA